



## **EDITAL Nº 089/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp](http://www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp) do resultado final, após análise dos recursos, da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item V do edital nº 020/2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 020/2013, anexo III, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na Seleção de Estágio Remunerado;

**CONSIDERANDO** o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados para as vagas de estágio da 1ª Unidade Regional, abaixo relacionados, para comparecerem nos endereços abaixo citados e manifestarem, no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste edital, interesse em assumir as funções de estagiário nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, num total de 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) para a comarca de Crato e 1 (uma) para as demais comarcas, respeitando sempre a ordem de classificação geral da Unidade Regional.



### **Candidatos habilitados na 1ª Unidade Regional**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
18º	Edgar Figueiredo Siebra
19º	Juliana Pereira e Silva
25º	Victor Hugo de Holanda Tavares
28º	Juliana Amaro Guedes Gurgel
31º	Denimarques de Sousa Barros
32º	Teresa D'ávila Carneiro dos Santos
34º	Fernanda Rávina Sales Bacurau
Reposicionado para final de fila	Ari Batista Macedo Costa

### **Endereços das Promotorias de Justiça**

<b>Comarca</b>	<b>Endereço</b>
Barbalha	Rua João Saraiva da Cruz, 120 – Conjunto Nossa Senhora de Fátima
Crato	Rua Dom Quintino, nº 704 – Centro
Juazeiro do Norte	Rua Arnóbio Bacelar Caneca, nº 320 – Lagoa Seca

Os candidatos que tenham interesse em assumir em mais de uma das comarcas ofertadas neste edital, deverão comparecer em cada uma delas no prazo acima determinado e, posteriormente, aguardar o contato do Núcleo Gestor de Estágio.

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da 1ª Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

A ordem geral de classificação será criteriosamente respeitada, independente das opções de lotação.

Os candidatos que assumirem às vagas ofertadas neste edital só poderão requerer remoção para uma das comarcas indicadas no ato da inscrição, após convocação do último classificado da 1ª Unidade Regional, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 03 de Dezembro de 2014.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
**Procurador-Geral de Justiça**